

INFORMATIVO



N.º 141 - 14/08/17



MUDANÇA RESOLUÇÃO 168

PRESIDENTE DO SIPROFC-MG ANALISA PROPOSTA DE MUDANÇA DA RESOLUÇÃO 168

O presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias, empenhado em esclarecer a proposta de mudança na Resolução 168, fez uma análise comparativa, relativa à primeira habilitação, entre o conteúdo da atual legislação e a proposta contida na minuta da nova Resolução. Acesse o conteúdo e avalie o comparativo. A consulta pública do Denatran foi aberta no fim de julho e seguirá até o fim deste mês. Colabore com a mudança. Participe da consulta pública!

[Leia mais! \(+\)](#)

Proposta de alteração da Resolução 168 trata da formação dos condutores

Após 6 anos de estudos e discussões entre várias entidades, a Câmara Temática de Habilitação apresentou a proposta de alteração da Resolução 168. As regras constantes na atual legislação necessitam ser aperfeiçoadas e modernizadas; o processo de formação de habilitação tem que ser aprimorado, visando uma formação de fato e não a automatização dos futuros condutores. Esta nova Resolução mudará muitos pontos e, com isso, exigirá uma mudança de conceito por parte dos CFCs. Serão muitas adequações. A sociedade cobra uma melhor formação, exige uma redução nos atuais números de acidentes. É fundamental que todos participem e discutam tais alterações. Este é o momento, não deixe de opinar!

FERIADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SIPROFC-MG E DO DETRAN-MG NO FERIADO DE 15 DE AGOSTO

Devido ao feriado municipal de Assunção de Nossa Senhora, em que Belo Horizonte comemora o dia da padroeira, o Siprofc-MG informa que estará fechado na terça-feira (15/08/17). As atividades acontecerão serão normalmente na segunda-feira (14/08/17).

Já o Detran-MG, além de não funcionar no dia 15/08/17, também não funcionará no dia 14/08/17. Na quarta-feira ambos funcionarão normalmente.

[Leia mais! \(+\)](#)

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

CFCs DE MG TÊM ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2017 PARA EFETUAR PAGAMENTO

Os CFCs de Minas Gerais têm até o dia 31 de agosto para realizar o pagamento da Contribuição Confederativa 2017, que tem como objetivo o custeio do sistema confederativo. Os CFCs que pagam a Contribuição Confederativa possuem **diversos benefícios**, como assessoria jurídica e sindical, assessoria e pesquisa econômica, desconto na certificação de origem e certificação digital, desenvolvimento empresarial, promoção do turismo de negócios, criação de sites e soluções web, descontos em planos de saúde, linhas de financiamento, espaço para eventos, recebimento do Fecomércio Informativo, além de parcerias com o Sesc e Senac. **A empresa que pagar até o dia 16 de agosto receberá um desconto de 10%.**

[Leia mais! \(+\)](#)

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

VENCIMENTO: 31 AGOSTO

Para realizar seu trabalho, o Sindicato conta com recursos como a Contribuição Confederativa. Ela possibilita à entidade disponibilizar aos representados produtos e serviços exclusivos para o crescimento dos negócios.

Siprofc Minas Gerais | Filiado à **Fecomércio MG**

SEMINÁRIOS REGIONAIS

NOVA SERRANA RECEBEU SEMINÁRIO REGIONAL DO CENTRO OESTE MINEIRO

O Seminário Regional do Centro Oeste Mineiro aconteceu, na última sexta-feira (11/08/17), no auditório do Senai, na cidade de Nova Serrana. Estiveram presentes proprietários de CFCs da região, representantes do Detran-MG, palestrantes, parceiros e o presidente do Siprofc-MG, Alessandro Dias.

[Leia mais! \[+\]](#)

ALERTA

SIPROCF-MG ESCLARECE MENSAGEM FALSA QUE ESTÁ CIRCULANDO NA INTERNET SOBRE VENCIMENTO DA CNH

O Siprocf-MG informa que está circulando nas redes sociais uma notícia falsa, publicada pelo site Central G20, sobre a aprovação de um Projeto de Lei, que cancela automaticamente toda e qualquer CNH com mais de 30 dias de vencimento.

O Departamento de Comunicação do sindicato apurou que não há nenhum Projeto de Lei sobre este assunto tramitando no Senado Federal, nem na Câmara dos Deputados. E o número dado ao PL nº 155/2017 trata de outro assunto. Além disso, a legislação federal não obriga o condutor a renovar a habilitação. Apenas se torna proibido circular com o documento vencido, o que é uma infração de natureza gravíssima, com multa de R\$ 293,47 e sete pontos na carteira, recolhimento da CNH e retenção do veículo até apresentação de condutor habilitado.

É imprescindível que todos chequem as fontes das notícias que são recebidas e não compartilhem as mensagens, a menos que tenham certeza da veracidade dos fatos. É muito importante que não repassemos notícias falsas, pois muitas delas podem conter até vírus e danificar o computador ou smartphone que a acessar. Na dúvida, a orientação é para que façam contato com o sindicato através do email comunicacao@siprocfmg.org.br

[Leia mais! \[+\]](#)

Informativo eletrônico do Siprocf-MG

Um resumo das notícias mais importantes publicadas, na última semana, no site do Siprocf-MG www.siprocfmg.org.br
Acesse diariamente o site e tenha acesso a outras notícias também!

Contato: comunicacao@siprocfmg.org.br

Sindicato dos Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado de Minas Gerais – Siprocf-MG

Missão: defesa e a representação legal da categoria profissional dos proprietários de Centro de Formação de Condutores de Minas Gerais, assim como a busca constante da modernização administrativa e pedagógica das empresas do segmento.